



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/11/2002

## DECRETO N.º 1.721/2002

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio

022.661.0177.2076 – Manut.Ampliação do Parque de Exposições

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 80,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

008.243.0065.2090 – Manutenção Programa Assistência a Criança

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3350000000-00 - Tansf.a Inst.Privadas s/fins Lucrativos

3350430000-00 - Subvenções Sociais R\$ 600,00

**Total da Suplementação..... R\$ 680,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio

022.661.0177.2077 – Realização de Exposições Feiras e Festas

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 80,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

008.244.0070.2088 – Manutenção de Cursos Artesanais

3000000000-00 - Despesas Correntes

3100000000-00 -	Pessoal e Encargos Sociais	
3190000000-00 -	<b>Aplicações Diretas</b>	
3190130000-00 -	Obrigações Patronais	R\$ 600,00
<b>Total da Redução.....</b>		<b>R\$ 680,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 14 de novembro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

**ARNO BAUMANN**  
**Secretário Municipal de Finanças**